

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas, de **GESTÃO DE RESÍDUOS AMBIENTAIS**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **RODRIGO HENRIQUE ANTUNES**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º – FICA AUTORIZADO, para integrar, articular, estimular, valorizar e fiscalizar o gerenciamento das ações relativas à gestão de resíduos sólidos, reutilizáveis e recicláveis na Estância Turística de Salto.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2021, com a devida publicidade


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração